



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.701, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Cancelar a pedido a licença adotante de servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da servidora, conforme documentos apresentados no protocolo eletrônico nº 2581/25, datado em 17 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, a partir de **01/12/2025**, a licença adotante, concedida pela portaria nº 7.695 de 17/11/2025, à servidora Anne Caroline D'Zorzi Avila, matriculada sob nº 12017/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 28 de novembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.085, de 28/11/2025.